

À Câmara Municipal de Vitória
Exmo. Sr. Presidente

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V.Exa, encaminhamento ao Exmo. Prefeito do Município de Vitória a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 253/2025

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. **LORENZO PAZOLINI**, que solicite Secretaria competente, o serviço de Recuperação de Pavimento Asfáltico (tapa-buraco), na rua Presidente Nilo Peçanha, nº 16 – República – Vitória/ES.

Protocolo 156: 2025.094.801

JUSTIFICATIVA

A realização do serviço de recuperação do pavimento asfáltico mostra-se indispensável diante das condições observadas no local, onde há desgaste significativo do entorno das bocas de lobo, resultando em depressões e irregularidades no asfalto. Essas falhas estruturais comprometem diretamente a segurança viária, aumentando o risco de acidentes, danos a veículos e dificultando o escoamento adequado das águas pluviais. A deterioração do pavimento ao redor dos dispositivos de drenagem também favorece a infiltração de água na base e sub-base da via, acelerando o processo de erosão e ampliando o dano existente. Caso não haja intervenção imediata, a tendência é que o problema se agrave, ocasionando maiores custos de manutenção futura e prejudicando a durabilidade da infraestrutura urbana. Além disso, o nivelamento inadequado entre o asfalto e a grade de drenagem pode gerar desconforto para motoristas, transtornos à mobilidade urbana e comprometimento do fluxo normal de veículos. A execução do tapa-buraco é fundamental para restabelecer a integridade da via, garantir segurança aos usuários e assegurar o funcionamento eficiente do sistema de drenagem. Dessa forma, a recuperação do pavimento asfáltico no trecho em questão é medida necessária e urgente, visando a preservação da infraestrutura pública, a prevenção de danos maiores e a promoção de condições adequadas de circulação e segurança para todos.

Palácio Atílio Vivacqua, 17 de Novembro de 2025





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320039003500300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Emanuel Zouain da Rocha** em 26/11/2025 12:20

Checksum: **56109AED2AADCF79B7384EEB0EB7D8B70E8DA883CB90F97E5175F8CA5DEE7ECC**